



**HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JECESP Nº 1382/2023 | JUCEPAR Nº 22/351-L

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Autos nº 0000039-90.2020.8.16.0093**

**Ipiranga/PR, 15 de outubro de 2025.**



**HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO**

LEILOEIRO OFICIAL

JECESP Nº 1382/2023 | JUCEPAR Nº 22/351-L

**1. SOLICITANTE**

Tem-se como solicitante a Vara Criminal de Ipiranga – Estado do Paraná, por meio dos autos do Inquérito Policial nº 0000039-90.2020.8.16.0093.

**2. OBJETIVO**

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos seminovos, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

**3. METODOLOGIA**

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, este Leiloeiro Oficial realizou, constatação in loco, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação do bem (4).

**4. BEM A SER AVALIADO**

*Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 125 FAN ES, ano de fabricação e modelo: 2010/2010, cor: azul, placa: não identificado, Renavam: não identificado e Chassi: 9C2JC4120AR049174.*

**5. CONSTATAÇÃO**

Em suma, trata-se de uma **motocicleta em estado de sucata inservível**. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, suas carenagens estão avariadas, assim como, para-lama traseiro, painel, farol, tanque de combustível, banco, motor e outros itens. Quanto aos pneus, apresentam-se em ruim estado de conservação. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se: para-lama dianteiro, piscas, lanterna, retrovisores, jogo de ferramentas e chaves de ignição.

Observação: Motor constante na motocicleta pertence a outra motocicleta com final de chassi \*\*\*026045.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





**HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JECESP Nº 1382/2023 | JUCEPAR Nº 22/351-L



## 6. CLASSIFICAÇÃO MERCADOLÓGICA

Em concordância com o determinado em despacho, o referido bem será alienado como sucata inservível, ou seja, sem direito à documentação ou a qualquer tipo de reaproveitamento de peças, ficando, ainda, definitivamente impedido de voltar a circular, servindo apenas para venda por kg- como sucata de ferro.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira, para a correta avaliação da motocicleta em questão, este Leiloeiro Oficial realizou, na presente data, pesquisas a fim de apurar o valor da sucata de ferro mista e o peso total do bem em avaliação, conforme segue abaixo:

Material	No depósito (preço por kg)	Para retirar (preço por kg)
Sucata de ferro mista	R\$ 0,60	R\$ 0,50





**HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JECESP Nº 1382/2023 | JUCEPAR Nº 22/351-L

## Dimensões

Altura (mm)	1.053
Largura (mm)	731
Comprimento (mm)	2.031
<b>Peso (Kg)</b>	<b>112</b>
Tanque (L)	15,1

VALOR DA SUCATA DE FERRO MISTA X PESO DO BEM

R\$ 0,50 X 112 kg

**VALOR TOTAL: R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais).

Diante da presente análise, ressaltamos que os valores utilizados como base para a pesquisa de mercado referem-se a materiais aptos à reciclagem e revenda. Por sua vez, na venda em leilão judicial, o arrematante deverá arcar com as custas de remoção do bem, comissão do leiloeiro e demais despesas pertinentes à arrematação.

Sendo assim, com base nas informações apresentadas, a título de avaliação, deve-se considerar o percentual de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor apurado.

### 8. SUGESTÃO DE VALOR PARA AVALIAÇÃO

Atribui-se ao bem em questão, a título de avaliação, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Ipiranga/PR, 15 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO**  
Leiloeiro Oficial

